



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

PROJETO DE LEI Nº 168/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA DE MULHERES
AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO
ANTONIO DE PARAUAPEBAS/PA – COOP
MUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Aurélio Goiano - Avante

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO
PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a **A COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTONIO DE PARAUAPEBAS/PA – COOP MUSA**, pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 09 de dezembro de 2024.

DARCI JOSE LERMEN

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTONIO DE PARAUAPEBAS/PA – COOP MUSA**, por seus relevantes serviços prestados no Município.

Como sabemos, o título de utilidade pública é dado às organizações orientada para fins de interesse geral e que prestem serviços, de interesse público e sem fins lucrativos à sociedade.

Desde a sua fundação, em 11 de junho de 2021, a COOP MUSA tem desenvolvido relevantes serviços voltados para receber, comercializar armazenar e industrializar a produção das cooperadas, realizando o processamento da agricultura diversificada e de outras atividades correlatas à agricultura, com ênfase na comercialização de seus produtos, tendo em vista o desenvolvimento local, regional integrado e sustentável dos municípios produtores, seus derivados e de outros produtos agropecuários fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais para a execução de atividades e projetos de interesse público.

Ademais, a COOP MUSA tem atuado junto às unidades agroindustriais e seus derivados de outros produtos agropecuários, desenvolvendo a produção, o beneficiamento, o armazenamento envolvendo as ações de formação elaboração e negociação de projetos e transferência de tecnologias objetivando a comercialização de produtos locais e regionais.

É de suma importância que estas iniciativas de entidades do terceiro setor tenham o apoio do poder público, com o intuito de que a maior quantidade de pessoas possam ser alcançadas por projetos e benefícios para a população que mais precisa.

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

dessa entidade dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida cooperativa associação preenche todos os requisitos legais para receber o Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública a **COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTONIO DE PARAUAPEBAS/PA – COOP MUSA.**

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2024.

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA